Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 020/2026

Senhor Presidente,

O Vereador Herasmo Leite, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA à Excelentíssima Senhora Senadora da República Ana Paula Lobato, a destinação de Emenda Parlamentar de bancada ou de gabinete para a construção de habitações populares nos povoados e localidades de Pirinã, Caruma, Pacuão, Conceição, Cotovelo, Iriri, Olho D'Água dos Vieira, Rio dos Peixes, bem como em outras comunidades situadas na região do Caruma, no Município de Pinheiro – MA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar o apoio institucional da Excelentíssima Senadora Ana Paula Lobato para a alocação de recursos federais, por meio de emenda parlamentar, destinados à construção de moradias populares nas comunidades que integram a região do Caruma, reconhecidamente uma das regiões mais pobres e desassistidas do Município de Pinheiro.

As localidades mencionadas convivem com uma realidade social extremamente preocupante, na qual a maioria das habitações existentes é construída com paredes de barro e cobertura de palha, sem condições mínimas de segurança, salubridade e dignidade humana. Tais moradias expõem famílias inteiras a riscos constantes, como desabamentos, proliferação de doenças, vulnerabilidade às intempéries e insegurança estrutural.

O direito à moradia digna encontra-se assegurado no art. 6º da Constituição Federal, sendo dever do Estado promover políticas públicas capazes de reduzir as desigualdades sociais e assegurar melhores condições de vida à população em situação de vulnerabilidade. A destinação de emendas parlamentares para programas habitacionais representa instrumento legítimo e eficaz para o enfrentamento desse grave problema social.

A construção de habitações populares nessas comunidades contribuirá significativamente para a redução do déficit habitacional, para a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas e para o fortalecimento da cidadania, promovendo justiça social e desenvolvimento humano na zona rural do Município de Pinheiro.

Diante da relevância social da demanda e do impacto transformador que a política habitacional pode gerar na região do Caruma, solicita-se a especial sensibilidade e atenção da Excelentíssima Senadora Ana Paula Lobato para o atendimento da presente Indicação, em parceria com o Município de Pinheiro e os órgãos competentes

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Herasmo Leite Soares
Vereador